

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 183/72

Aprovado em 15/5/1972.

PROCESSO CEE - N° 665/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Paulo Celso Resende Rangel.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. 665/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Paulo Celso Resende Rangel, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutorado:

- a) Dr. Sigfrido Carlos Mazza
- b) Dr. Remi Benedito Silva
- c) Dr. Otto Rehder.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemer Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1972.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente